

Compromisso com a Equidade e a Transparência Salarial

A INTERMARTIMA PORTOS & LOGISTICA S/A, reafirma seu compromisso com a equidade de gênero e a transparência nas relações de trabalho.

Nosso ambiente é construído com base no respeito, na valorização da diversidade e na promoção contínua de condições justas para todos, independentemente de gênero, raça, orientação sexual, idade, nacionalidade ou deficiência.

Em atenção à Lei nº 14.611/2023 e suas regulamentações, divulgamos o Relatório de Transparência Salarial e Critérios Remuneratórios, gerado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). A divulgação deste documento representa um passo importante na construção de uma cultura corporativa mais ética e inclusiva.

Sobre o Relatório

Antes de apresentar os dados, é importante esclarecer:

Metodologia Limitada: O relatório compara médias salariais entre grupos de ocupações, não refletindo comparações entre homens e mulheres que exercem as mesmas funções. A INTERMARITIMA assegura que, para funções equivalentes, aplica a mesma faixa salarial, conforme o Artigo 461 da CLT.



Nosso Compromisso Contínuo com a Equidade.

Adotamos uma série de políticas e programas que reforçam nosso compromisso com a igualdade, entre eles:

- Avaliação de desempenho e promoções com base em mérito e competências;
- Comitê direcionado para avaliar experiencia e outros aspectos;
- Capacitações regulares em diversidade, equidade e inclusão;
- Canal de denúncias sigiloso e independente.
- Processo seletivo direcionado para cotas (exemplos PCD e Jovens)

Seguimos firmes em nossa jornada pela equidade!

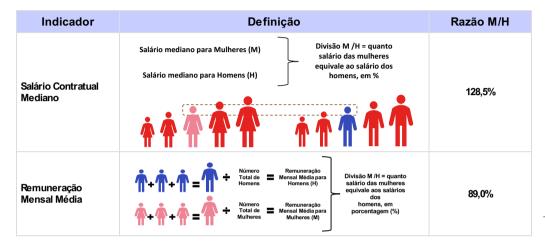
A publicação deste relatório é mais uma prova de que acreditamos no poder da transparência e da inclusão para transformar o ambiente corporativo e a sociedade.

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2025 Empregador: 96.825.575/0001-12 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2024: 222



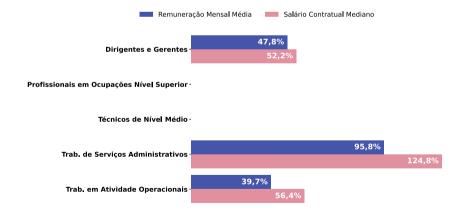
Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 128,5% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 89,0% da recebida pelos homens.



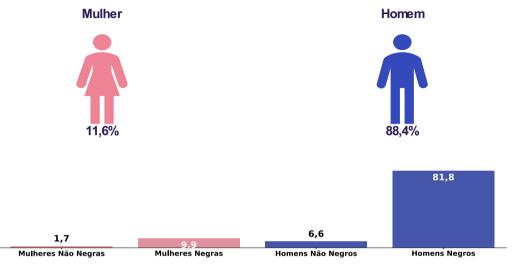
Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

A diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:



Para cada grupo de coupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter coornido um dos seis motivos:(1) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo coupacional; (6) por não ter nem homens nemnulheres naquele grupo coupacional; (6) por não ter nem homens nemnulheres naquele grupo coupacional; (6) por não ter nem homens nemnulheres naquele grupo coupacional; (6) por não ter nem homens nemnulheres naquele grupo coupacional; (6) por não ter nem homens nemnulheres naquele grupo coupacional; (6) por não ter nem homens nemnulheres naqueles grupo coupacional; (6) por não ter nem homens nem três mulheres; (2) por não ter nemnulheres naqueles proportionals; (6) por não ter nem homens nem três mulheres; (2) por não ter nem homens nem três mulheres; (2) por não ter nem homens nem três mulheres; (3) por não ter nem homens nem três mulheres; (4) por não ter nem homens nem três mulheres; (4) por não ter nem homens nem três mulheres; (5) por não ter nem homens nem três mulheres; (6) por não ter nem homens nem três mulheres; (7) por não ter nem homens nem três mulheres; (8) por não ter nem homens nem três mulheres; (8) por não ter nem homens nem três mulheres; (8) por não ter nem homens nem três mulheres; (8) por não ter nem homens nem três mulheres; (8) por não ter nem homens nem três mulheres; (8) por não ter nem homens nem três mulheres; (8) por não ter nem homens nem três mulheres; (8) por não ter nem homens nem três mulheres; (9) por não ter nem homens nem três mulheres; (9) por não ter nem homens nem três mulheres; (9) por não ter nem homens nem três mulheres; (9) por não ter nem homens nem três mulheres; (9) por não ter nem homens nem três mulheres; (9) por não ter nem homens nem três mulheres; (9) por não ter nem homens nem três mulheres; (9) por não ter nem homens nem três mulheres; (9) por não ter nem homens nem três mulheres; (9) por não ter nem homens nem três m

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade - 2º Sem. 2024

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	
Capacidade de trabalho em equipe	F e
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	₩ o
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	₩o ₩o
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	

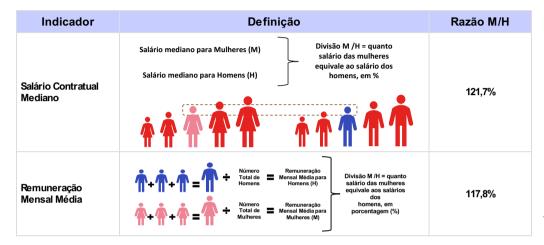
Fonte: eSocial. Rais 2024 e Portal Emprega Brasil - Fevereiro de 2025

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2025 Empregador: 96.825.575/0022-47 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2024: 123



Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 121,7% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 117,8% da recebida pelos homens.



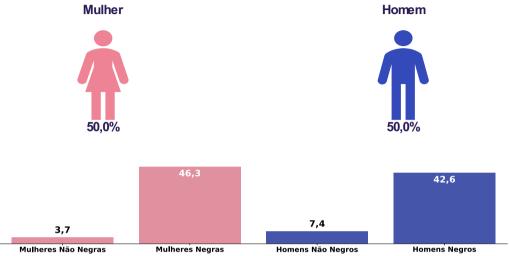
Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

A diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos:(1) por ter menos de três nulheres; (2) por ter menos de três homens (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nemtrés mulheres naquete grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nemtrulheres naquete grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nemtrulheres naquete grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nemtrulheres naquete grupo ocupacional.

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade - 2º Sem. 2024

Critérios remuneratórios		
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira		
Cumprir metas de produção		
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens		
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas		
Tempo de experiência profissional		
Capacidade de trabalho em equipe	₩ o	
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	₩ o	
Ações para aumentar a diversidade		
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	Ro Ro	
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)		
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência		

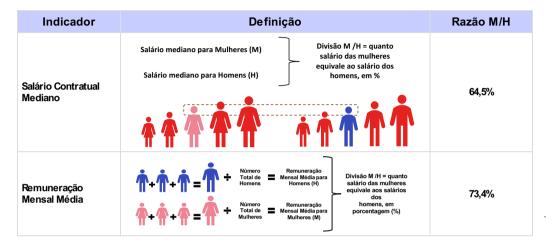
Fonte: eSocial. Rais 2024 e Portal Emprega Brasil - Fevereiro de 2025

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2025 Empregador: 96.825.575/0029-13 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2024: 101



Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 64,5% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 73,4% da recebida pelos homens.



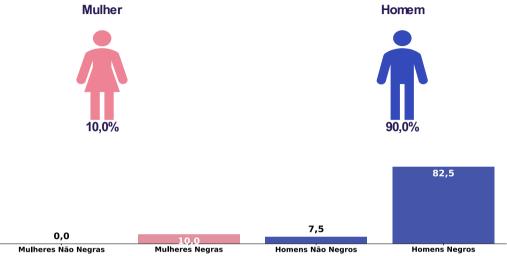
Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

A diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos:(1) por ter menos de três nulheres; (2) por taño ter munheres; (3) por não ter munheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nemtrés mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nemtrutheres naquele grupo ocupacional.

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade - 2º Sem. 2024

Critérios remuneratórios		
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira		
Cumprir metas de produção		
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens		
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas		
Tempo de experiência profissional		
Capacidade de trabalho em equipe	R o	
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	R o	
Ações para aumentar a diversidade		
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	Ro Ro	
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)		
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência		